

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

BR-040 - KM 2,5 - RUA FLOR DE TRIGO Nº 20/24 - Bairro JARDIM FILADELFIA - CEP 30865330 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**INTRODUÇÃO**

Respaldados na máxima que a administração pública, na aquisição, na contratação de bens, tem o dever, com previsão legal expressa, de sempre buscar as propostas mais vantajosas e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e que faz isto através de um procedimento administrativo prévio à contratação, qual seja, licitação, apresentamos o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Trata-se de proposta de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, por item, visando a aquisição de diversos materiais de embalagem necessários para uso nas Eleições 2020 pelas Zonas Eleitorais de Belo Horizonte e de Contagem.

O intuito é propor uma variação do conteúdo dos produtos que serão adquiridos, ampliando a concorrência, com fulcro no art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93 e art. 3, inciso II, da Lei 10.520/2002, e, ainda, garantir que seja processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e das premissas correlatas à administração pública.

1. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 define que as eleições aconteçam sempre no primeiro domingo de outubro do ano respectivo e, em caso de 2º turno, no último domingo do referido mês. Assim, a impossibilidade de adiamento do pleito requer um rigoroso planejamento para garantir um adequado sufrágio.

Inclui-se nesse planejamento a organização de materiais utilizados nas Eleições.

Tais materiais, usados nas seções eleitorais pelos mesários e eleitores, são acondicionados em embalagens facilitando sua distribuição para os locais de votação e promovendo uma logística segura no momento de entrega das urnas eletrônicas e suprimentos para o pleito.

Tradicionalmente as Zonas Eleitorais de Belo Horizonte e de Contagem organizam os materiais da eleição em caixas de papelão e sacos plásticos.

Por tudo exposto, propõe-se a aquisição dos seguintes itens:

- Saco plástico (90cm x 150cm x 0,15mm);
- Saco plástico (75cm x 100cm);
- Caixas de papelão (43 x 31 x 15cm);
- Caixas de papelão (43 x 31 x 30cm).

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Esta contratação está em consonância com os objetivos estratégicos estabelecidos no art. 3º da Resolução TRE nº 1.007, de 17 de dezembro de 2015, que institui o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para o período de 2016 a 2021, dos quais destacamos:

[...]

IX - Garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais (IX);

[...]

Também está em consonância com o Plano de Logística Sustentável – PLS deste Tribunal (Vigência 2016-2021), que tem como objetivo instituir e implantar projetos que estabeleçam práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos no âmbito do Tribunal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As particularidades de cada item estarão contidas nas respectivas especificações dos materiais no Termo de Referência – TR.

Tendo em vista que o desenvolvimento sustentável é princípio norteador da licitação, sempre que possível, será exigido que o licitante ofereça materiais que possuam requisitos de cunho sustentável, atendendo às diretrizes do PLS deste Tribunal.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para as estimativas das quantidades levamos em consideração as demandas apresentadas pelos Cartórios Eleitorais da Capital e de Contagem com um acréscimo em 20% (vinte por cento) como contingência para futuros atendimentos a Cartórios Eleitorais que responderam a pesquisa com quantitativo equivocado.

ITENS PESQUISADOS	Qtde solicitada	Acréscimo de 20%	Qtde a comprar
Saco plástico (90cm x 150cm x 0,15mm)	220	44	300*

Saco plástico (75cm x 100cm)	4.554	911	5.500*
Caixa de papelão (43 x 31 x 15cm)	1.322	264	1.586
Caixa de papelão (43 x 31 x 30cm)	1.865	373	2.238
* com arredondamento para múltiplos de 50 unidades, atendendo praxe do mercado.			

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Após consulta no mercado (comércio eletrônico e lojas físicas), afirmamos que os materiais, objetos deste ETP, são facilmente encontrados e distribuídos por vários fornecedores.

Ademais, são itens que já foram adquiridos por este Regional em diversas outras oportunidades em que vários fornecedores apresentaram suas propostas.

Como tipo de solução da contratação, sugerimos que seja utilizado o Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço.

6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

Os preços poderão ser obtidos junto aos diversos fornecedores que atuam neste segmento de mercado. Para tanto, eles deverão considerar, em especial, a quantidade de cada item e as despesas com transporte e entrega dos materiais até o Centro de Apoio do TRE/MG.

Todos os elementos necessários para que se possa obter uma estimativa de preços estarão consubstanciados no Termo de Referência.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresas dispostas a fornecer os itens relacionados neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, observando as respectivas especificações técnicas e exigências editalícias.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A modalidade de aquisição ora proposta é dinâmica, célere e proporciona para a Administração uma economicidade, consistente na possibilidade dos participantes baixarem seus respectivos

preços por ganho de escala, o que acaba aumentando a competitividade, com ampla concorrência, contribuindo demasiadamente para a desburocratização do sistema e guardando uma relação intrínseca com o princípio da eficiência, constitucionalmente previsto.

Além disso, o principal resultado institucional almejado é suprir, prontamente, as demandas dos Cartórios Eleitorais de Belo Horizonte e Contagem, garantindo as infraestruturas apropriadas e, conseqüentemente, as atividades eleitorais em pleno funcionamento, em consonância com objetivos estratégicos estabelecidos no art. 3º da Resolução TRE nº 1.007, de 17 de dezembro de 2015, que institui o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para o período de 2016 a 2021.

10. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por todo o exposto neste ETP, a contratação pretendida é plenamente viável, sendo essencial para o processo eleitoral neste Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 12 de março de 2020.

EDILENE DOLISSE

Chefe da Seção de Gestão de Almoxarifado

RODRIGO MELO

Coordenador de Controle Patrimonial



Documento assinado eletronicamente por **EDILENE ALMEIDA FERREIRA DOLISSE, Chefe de Seção**, em 12/03/2020, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SILVA DE MELO, Coordenador(a)**, em 12/03/2020, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0360052** e o código CRC **E43E11AA**.